

RESUMO SIMPLES - GT 15 ENSINO E PRÁTICAS PARA A CIDADANIA
PROF^a DRA. RAQUEL MIRANDA (PROMEP/UEG)

**QUANDO A FAVELA CODIFICA DIREITOS: CIDADANIA
ALGORRESISTENTE E JURISPRUDÊNCIA SOCIAL NA CIBERPERIFERIA**

Caio Roberto Mendes Ferreira (caiorobertoprof@gmail.com)

As favelas brasileiras, historicamente marginalizadas dos processos formais de produção jurídica, emergem no século XXI como protagonistas da construção de direitos humanos através das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs). Assim, coletivos periféricos como Favela em Pauta, Coletivo Papo Reto, Maré Vive e Nós, Mulheres da Periferia mobilizam plataformas digitais não apenas para denunciar violações, mas para produzir jurisprudência social que antecipa decisões de cortes nacionais e internacionais. Este fenômeno problematiza o seguinte: como as práticas digitais de cidadania em favelas conectadas reconfiguram epistemologicamente o Direito Achado na Rua no contexto da cibercultura? Desse modo, a investigação justifica-se pela urgência de reconhecer saberes periféricos como fontes legítimas de direitos humanos, especialmente quando algoritmos reproduzem necropolíticas que invisibilizam corpos negros e favelados. A motivação ancora-se na necessidade de visibilizar estratégias de resistência algorítmica que subvertem exclusões digitais programadas, o que gera impacto em políticas públicas de inclusão e educação em direitos humanos (EDH). Nesse contexto, o objetivo é analisar como coletivos periféricos utilizam TDICs para produzir direitos humanos desde a base, criando jurisprudência social que influencia decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e

do Supremo Tribunal Federal (STF), mediante aplicação da metodologia do Direito Achado na Rua à cibercultura. Ademais, especificamente busca identificar práticas de cidadania algorresistente que subvertem algoritmos de exclusão, sistematizar categorias de ação digital que antecipam reconhecimento jurídico formal, além de propor o conceito de Direito Achado na Rua Digital como epistemologia decolonial aplicada ao ciberespaço. Metodologicamente, trata-se de pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em análise crítica do discurso e teoria crítica dos direitos humanos. O corpus empírico compreende campanhas digitais, manifestos de coletivos periféricos em plataformas digitais, decisões da CIDH e do STF que incorporaram narrativas originárias de movimentos favelados e também políticas públicas de inclusão digital. A fundamentação teórica articula Direito Achado na Rua, teorias decoloniais, algoritmos de opressão, crítica ao solucionismo tecnológico, educação em direitos humanos e epistemologias afrodiaspóricas. Por conseguinte, a investigação demonstra que favelas conectadas operam como laboratórios de inovação jurídica, produzindo três modalidades de cidadania algorresistente: (i) resistência por visibilização, (ii) resistência por articulação e (iii) resistência por epistemicídio reverso. Ademais, casos emblemáticos como a Operação Jacarezinho evidenciam como registros digitais favelados alimentaram petições à CIDH e influenciaram a ADPF 635 do STF. Propõe-se, portanto, o conceito de Direito Achado na Rua Digital como atualização metodológica que reconhece o ciberespaço como arena legítima de criação normativa popular, contrapondo-se ao colonialismo de dados e à violência algorítmica. As considerações apontam para a necessidade de políticas de EDH que valorizem literacias digitais críticas, formação em cidadania algorresistente, bem como descolonização curricular que centre saberes periféricos como epistemologias válidas. Por fim, o impacto social reside na legitimação acadêmica de práticas já existentes, potencializando advocacy para marcos regulatórios antirracistas de inteligência artificial, além da inclusão digital substantiva.

Palavras-chave: necropolítica; epistemologias decoloniais; educação em direitos humanos; literacia digital crítica; coletivos periféricos.